

INFORMATIVO AUDITORIA INTERNA

2025 - EDIÇÃO 05

INFORMATIVO DA AUDITORIA INTERNA - EDIÇÃO Nº 5 – NOVEMBRO DE 2025

Planejamento de contratações

Muitos problemas em contratações públicas surgem ainda na fase de planejamento, quando falhas em documentos, justificativas e análises de risco comprometem a segurança da licitação.

O papel da 2ª linha de defesa é apoiar a gestão na identificação antecipada desses pontos, conforme prevê a Lei nº 14.133/2021 (art. 169).

Entre as falhas mais comuns que o controle interno deve detectar estão:

1. Pesquisa de preços mal elaborada – Sem critérios claros de coleta e registro, a pesquisa perde confiabilidade e abre espaço para sobrepreço.
2. Termo de referência vago – Descrições genéricas do objeto e critérios imprecisos geram brechas para disputas, aditivos e dificuldades na fiscalização.
3. Mapa de riscos simbólico – Quando produzido apenas “para constar”, deixa de orientar decisões e controles, expondo riscos críticos.
4. Inexigibilidade frágil – Contratações diretas sem fundamentação adequada tornam-se alvos fáceis de impugnações e questionamentos.
5. Falta de segregação de funções – O acúmulo de papéis críticos pela mesma área aumenta a probabilidade de falhas e conflitos de interesse.
6. Planilha de custos subestimada – Omissões de encargos ou insumos distorcem a exequibilidade da proposta e comprometem a execução contratual.
7. Cronograma inconsistente – Prazos irrealistas resultam em atrasos, aditivos e riscos à entrega dos resultados esperados.

A atuação preventiva e orientativa do controle interno é essencial para garantir contratações mais íntegras, eficientes e aderentes à legislação.



NOSSOS NORMATIVOS:

Regimento de Auditoria Interna

Plano de Gestão da AI

Plano de Comunicação da AI

Infográfico Jornada do Auditor

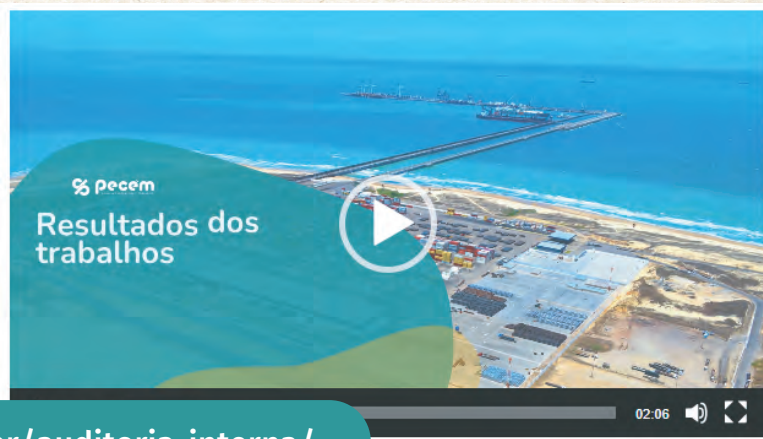


Clique e acesse.

Auditoria em Foco

Já está disponível no site da Companhia, na página da Auditoria Interna, o mais novo episódio da série Auditoria em Foco.

Conheça a Auditoria Interna e acompanhe os próximos lançamentos.

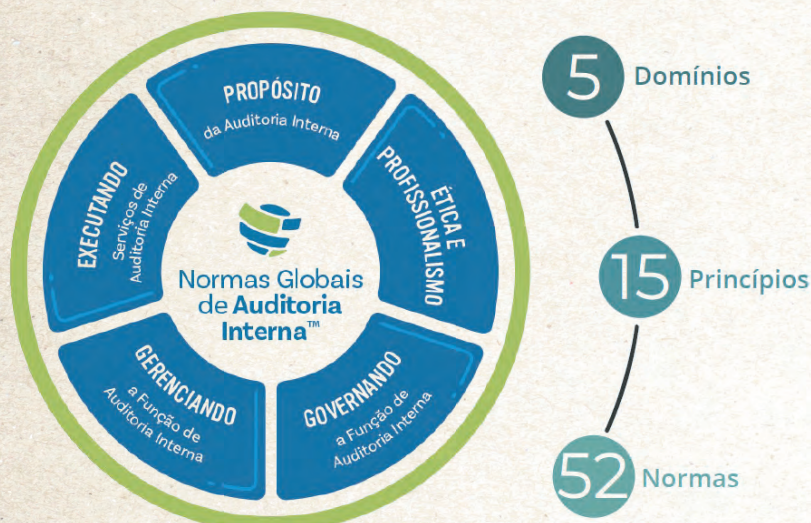


<https://www.complexodopecem.com.br/auditoria-interna/>

Modelo das 3 linhas de Governança

O Modelo das 3 Linhas continua como base de governança no IPPF 2024*, mostrando a interação entre gestão, funções de controle e auditoria interna. As novas Normas Globais reforçam que a auditoria deve atuar de forma independente, mas integrada ao sistema de governança, mantendo clareza de papéis e responsabilidades.

Modelo das 3 Linhas	Responsabilidades principais	Conexão com Normas Globais (Princípios - IPPF 2024)
1ª Linha Gestão Operacional	Gerenciar riscos e controles no dia a dia.- Implementar políticas, processos e atividades de controle.- Assumir responsabilidade primária pela execução segura e eficaz das operações.	Princípio 5 – Governança e Cultura: gestão é responsável por manter ambiente de controle robusto. Princípio 7 – Risco: riscos são identificados e tratados na origem.
2ª Linha – Funções de Apoio/Monitoramento (ex.: Compliance, Gestão de Riscos, Qualidade, Controles Internos)	Dar suporte e orientação para gestão de riscos.- Monitorar conformidade.- Reforçar a aplicação de normas, políticas e frameworks de controle.	Princípio 6 – Estrutura Organizacional: papéis e responsabilidades de controle devem ser claros. Princípio 8 – Controle: funções de conformidade e risco reforçam eficácia dos controles.
3ª Linha Auditoria Interna	Fornecer avaliação independente e objetiva.- Assegurar à Alta Administração e ao Conselho que riscos, controles e governança estão funcionando adequadamente.- Recomendar melhorias.	Princípio 1 – Propósito da Auditoria Interna: fornecer garantia independente e insights. Princípio 2 – Independência e Objetividade: reforça papel diferenciado da 3ª linha. Princípio 9 – Comunicação e Relato: reportar de forma clara, tempestiva e confiável ao Conselho e Alta Direção.



* IPPF é a sigla para o International Professional Practices Framework (Estrutura Internacional de Práticas Profissionais), um conjunto de diretrizes, normas e recomendações oficiais estabelecido pelo The Institute of Internal Auditors (IIA).

A Inteligência Artificial como aliada da Auditoria Interna



A incorporação da Inteligência Artificial (IA) nas atividades de auditoria interna já é uma tendência irreversível no cenário corporativo. Segundo pesquisa da Wolters Kluwer com mais de 4.200 profissionais, 39% das áreas de auditoria interna já utilizam IA atualmente, e mais 41% planejam adotá-la nos próximos 12 meses. Estima-se que a adoção dobrará até 2026, atingindo aproximadamente 80% dos setores de auditoria interna.

Além disso, a pesquisa da Gartner identifica que 41% dos Chief Audit Executives (CAEs) já utilizam ou planejam usar IA generativa (GenAI) ainda este ano — com 12% já em uso e 29% com planos de adoção no curto prazo.

Esses números confirmam que mais da metade dos auditores internos já percebem ganhos significativos de produtividade e eficiência, liberando tempo para atividades mais estratégicas e analíticas.

A IA permite automatizar tarefas manuais e repetitivas, como análise de grandes volumes de dados, identificação de transações atípicas e elaboração de relatórios preliminares.

- **Análise orientada a dados:** amplia a capacidade de detectar riscos, fraudes e padrões irregulares com mais precisão.
- **Transformação do papel do auditor:** a adoção de IA eleva a auditoria interna de uma função reativa e operacional para uma atuação mais consultiva, proativa e estratégica.
- **Competitividade e inovação:** empresas que não acompanham essa revolução tecnológica podem ficar em desvantagem em termos de qualidade de auditoria e atração de talentos.

Adotar IA na auditoria interna não é apenas investir em tecnologia, é preparar a organização para atuar com mais precisão, agilidade e foco no futuro - transformando uma função tradicional em um pilar estratégico de governança, controle e inovação.

Acontece

Participação da AUDIN/CIPP

A equipe da Auditoria Interna da CIPP participou de importantes eventos e capacitações ao longo dos últimos meses:

- **Agosto:** II Reunião da Rede de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual: A importância do follow-up: monitorando recomendações e fortalecendo controles.
- **Setembro:** XXI Encontro Nacional de Controle Interno.
- **Outubro:** III Reunião da Rede de Auditoria Interna do Poder Executivo Estadual: Auditoria baseada em riscos: como planejar e executar trabalhos com foco em riscos.

Essas participações reforçam o compromisso da AUDIN/CIPP com o aprimoramento contínuo das práticas de auditoria e o fortalecimento do controle interno institucional.

Acórdão 6138/2025 – Primeira Câmara

A responsabilidade pelo débito por pagamento de serviços não executados deve recair sobre o fiscal da obra, que, como técnico especializado tem o dever de acompanhar e atestar sua execução, e sobre a empresa contratada, beneficiária dos recebimentos a maior, sendo indevida a responsabilização do gestor que autoriza os pagamentos quando a distorção entre o valor pago e o serviço efetivamente realizado for de difícil constatação por quem não tem conhecimentos técnicos específicos.

Acórdão 1850/2025 – Plenário

No estudo técnico preliminar de licitação para locação de veículos, deve ser realizada análise de custo-benefício das opções de locação em comparação com os custos de aquisição, considerando todos os dispêndios de propriedade, como seguro e manutenção (Art 9º, Inciso III, da IN SEGES-ME 58/2022)

Auditoria Acessível

Todas as informações, normativos e demais conteúdos estão disponíveis a todos no site da Companhia.



AUDITORIA INTERNA DA CIPP

(sugestões, reclamações, críticas ou elogios)

auditoria@complexodopecem.com.br

(85) 3372.1782/ 3372.1505

